



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 328 / 2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 263/2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, a ação conforme segue:

Nome Projeto / Atividade:	Repassa às Associações de Pais, Mestres e Funcionários, para aplicação na Educação Infantil							
DESCRÍÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:								
Auxílio à APMF do CMEI José Bento Vidal para aquisição de materiais permanentes								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
12.003.12.365.0310.2300.4.4.50.42.1505	59	0,00	20.000,00	20.000,00				
				0,00				
				0,00				
				0,00				
				0,00				
TOTAL		0,00	20.000,00					
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)								
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	Pág. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)				
07.001.04.123.0140.2035.4.4.90.51.1505	15	4.175.137,50	20.000,00	4.155.137,50				
TOTAL		4.175.137,50	20.000,00	4.155.137,50				
PRODUTO DA AÇÃO:	Outros Produtos							
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item (R\$)				
	2026							
Outras Unidades e Medidas	1			20.000,00				

JUSTIFICATIVA

A aquisição de material permanente é fundamental para garantir um ambiente pedagógico mais funcional, confortável e adequado às necessidades dos estudantes e professores. Móveis planejados permitem melhor aproveitamento do espaço físico, organização dos materiais escolares e criação de um ambiente acolhedor que favorece o aprendizado e a concentração. Além disso, a padronização e a durabilidade da mobília contribuem para a manutenção e conservação do patrimônio público, representando um investimento de longo prazo na qualidade da educação municipal.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

Adnan El Sayed
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 172B-ABB9-9F93-E10C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADNAN EL SAYED (CPF 047.XXX.XXX-02) em 16/12/2025 08:37:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/172B-ABB9-9F93-E10C>